



MUNICIPIO DE ALMODÔVAR

AVISO

PLANO DE PORMENOR DE CASTELO ALTO

-----*João António Vale Soares Rodrigues Palma*, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, em representação do Município:-----

-----**Torna Público**, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do N.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, e alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 181/2009, de 07 de Agosto, e 2/2011, de 06 de Janeiro, adiante designado por RJIGT, que a Câmara Municipal de Almodôvar deliberou, por unanimidade, na sua reunião ordinária de 20 de Julho de 2011, estar elaborada e concluída a proposta final do Plano de Pormenor do Castelo Alto e submeter o processo à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.-----

-----Mais torna público que a Assembleia Municipal de Almodôvar, na sua sessão extraordinária, realizada no dia 29 de Julho de 2011, deliberou por unanimidade, aprovar o Plano de Pormenor do Castelo Alto, encontrando-se concluído o processo de elaboração do referido Plano nos termos do artigo 79º. Do RJIGT.-----

-----O Plano de Pormenor do Castelo Alto foi publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 214, a 08.11.2011, sob o Aviso n.º 22047/2011.-----

Paços do Município de Almodôvar aos, 8 de Novembro de 2011

O Vice-Presidente

Dr. João António Vale Soares Rodrigues Palma